



DECRETO Nº 3.094/2020-GPM/SFX
DE 03 DE AGOSTO DE 2020.

Conforme disposto no art. 3º do ADCT da Lei Orgânica do Município. 03/08/2020
Deputada Municipal de Governo - SEMAGOV
Decreto nº 624/2010
Deputada Municipal de Governo - SEMAGOV
Decreto nº 624/2010

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR POR MOTIVO DE FALECIMENTO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado por motivo de falecimento o servidor **WELBER FONSECA COELHO**, do cargo de Agente Comunitário de Saude - ACS, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Educação – SEMSA.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de Julho de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – PARÁ,
EM 04 DE AGOSTO DE 2020.**


MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal de São Félix do Xingu/PA



Nota: Este Decreto nº. 3094/2020, foi publicado de acordo com o artigo 3º do Título IX – Ato das Disposições Gerais e Transitórias da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu – Pará.